



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## RELATÓRIO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 107/2022

### Relatório

Chega a esta Casa Legislativa, mediante recepção do Ofício nº 268/2022, do Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 107/2022, que “dispõe sobre autorização ao Poder executivo na utilização de créditos adicional especial Orçamento Programa 2022 e dá outras providências”.

Trata o projeto de lei proposto, autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 147.922,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais), proveniente de excesso de arrecadação dos recursos repassados pelo Governo Federal, através de duas emendas parlamentares

O projeto de Lei foi lido em Plenário na data 08/08/2022 durante a 25º Sessão Ordinária de 2022, sendo realizado na data de 19/08/2022 audiência pública em obediência as exigências de responsabilidade fiscal, em seguida a propositura foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, emitiu na data de 21/09/2022 parecer favorável ao projeto apresentado. Por fim, o projeto foi direcionado a esta Comissão de Finanças e Orçamentos em obediência ao disposto no art.198, parágrafo único do Regime Interno.

Este é o relatório...

### Parecer

Inicialmente cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 107/2022 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente.

No que toca o projeto em análise, o Chefe do Poder Executivo pede autorização para

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Monte Mor

## "Palácio 24 de Março"

utilizar crédito adicional especial, no montante de R\$ 147.922,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais). O crédito provém de excesso de arrecadação proveniente do repasse do recurso feito pelo governo federal no valor de R\$ 47.930,00 através de emenda parlamentar por meio de indicação da Deputada Federal Carla Zambelli.

Outra no valor de R\$ 99.922,00 por meio da proposta fundo a fundo, através de indicação parlamentar do Deputado Federal Guiga Peixoto.

Tais recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes que serão adquiridos por meio de processo licitatório.

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que ensejasse a sua rejeição, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** a admissibilidade da propositura do Poder Executivo.

Este é o Parecer.

Plenário Vereador Mansour Assis, 23 de setembro de 2022.

BRUNO  
HENRIQUE LEITE  
CAMARGO:36270  
0459800

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:3627045980  
Dados: 2022.09.23 10:07:51 -03'00'

---

VEREADOR BRUNO LEITE

Relator do Projeto de Lei 107/2022

ALTRAN JOSE  
FARIAS LIMA

Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA  
Dados: 2022.09.23 12:26:02 -03'00'

---

VEREADOR ALTRAN

ADRIEL DE OLIVEIRA  
NASCIMENTO:3662  
8507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882  
Dados: 2022.09.23 10:34:55 -03'00'

---

VEREADOR PROFESSOR ADRIEL

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)